
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 565/CMPV-2023. DE 09 DE OUTUBRO DE
2023.

“Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor Carlos Magno Ramos, secretário da SEMAGRIC”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** ao Senhor **CARLOS MAGNO RAMOS**, Secretário da SEMAGRIC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 09 de outubro de 2023.

VEREADOR MÁRCIO PACELE

Vereador/ Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 593/2023.

Autoria: Vereadores Márcio Pacle e Jurandir Bengala.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AD1924ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2023. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>